

PUBLICADO NO JORNAL
DO MUNICIPIO

EM 08 / 10 / 2021

Func. Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 40/2021
DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

Torna ponto facultativo o dia 11 de outubro de
2021 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Constituições Federais, Estadual, Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar ponto facultativo em todos os órgãos públicos do Poder Executivo Municipal, o dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira).

Parágrafo único. Os serviços essenciais funcionarão de forma que não tenha a interrupção da continuidade dos serviços prestados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 08 DE OUTUBRO DE 2021.

José Pedro da Silva
JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional